

ADAAP - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

CNPJ 11.416.041/0001-80

Demonstrações Financeiras - Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Balances patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado - (Em milhares de Reais)			
Ativo	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Circulante		1.361	1.434	Passivo e patrimônio líquido		1.397	1.365
Caixa e equivalentes de caixa (com restrição)	4	645	1.120	Circulante		238	571
Contas a receber	5	415	29	Fornecedores	-	238	571
Estoques	-	26	40	Projetos a executar	7	229	-
Impostos a recuperar	-	76	40	Salários, férias e encargos sociais	8	863	728
Outras contas a receber	-	199	205	Impostos a recolher	-	3	8
Não circulante		476	666	Outras contas a pagar	-	64	58
Imobilizado líquido	6	453	625	Não circulante		495	660
Intangível líquido	-	22	31	Provisão para demandas judiciais	9	46	31
Total do ativo		1.837	2.100	Obrigações com o Estado - Imobilizado	6	449	629
<i>As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>				Patrimônio líquido à descoberto	11	(55)	75
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				Patrimônio social		75	384
<i>(Em milhares de Reais)</i>				Déficit acumulado		(130)	(309)
	Patrimônio social	Superávit/(déficit) acumulados	Total Saldos	Total do passivo e patrimônio líquido		1.837	2.100
Saldos em 31 de dezembro de 2017	324	60	384	com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2019 e 2018, incluindo operações de hedge. 3.2. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas incentivadas - O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e assistências governamentais. Os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão e Projetos Especiais originados de contratos com a Secretaria de Cultura, são registrados da seguinte forma: Recebimento dos recursos : quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante; Consumo como despesa : quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar. 3.3. Imobilizado - Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes: Depreciação : Móveis e utensílios - 10 anos; Máquinas e equipamentos - 10 anos; Software - 5 anos; Equipamentos de informática e comunicação - 5 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.4. Ativos intangíveis - Reconhecimento, mensuração e amortização - O ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. 3.5. Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Associação não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. 3.6. Provisões e passivos circulantes e não circulantes - Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. 3.7. Demais ativos circulantes e não circulante - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. 3.8. Receitas e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras. Receitas com trabalhos voluntários e gratuidades - Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Associação, a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários e gratuidades. Os trabalhos voluntários são compostos pelos membros integrantes de órgãos da Administração, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Os valores de gratuidades, referem-se ao valor de aluguel não pago pela Associação, uma vez que são áreas cedidas pelo Governo do Estado de São Paulo. Foram considerados como as principais estimativas para avaliação do preço do aluguel não pago: (i) o metro quadrado utilizado pela Associação; (ii) o preço do metro quadro de aluguel da região para escritórios comerciais.			

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Associação dos Artistas Amigos da Praça ("Associação" ou "ADAAP"), foi constituída em 10 de junho de 2010, sendo uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos:

- Desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais e institucionais;
- Valorizar a arte e a educação como agentes da transformação social, discutindo questões como: ética, cidadania, inclusão, diversidade e autonomia;
- Promover intercâmbios e estágios com Associações públicas e privadas, nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos, entre os diversos segmentos artísticos como: artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias entre outros;
- Compartilhar com a população os resultados obtidos em suas diversas iniciativas oferecendo atividades culturais de qualidade;
- Oferecer à população atividades de formação e difusão cultural em diversas áreas das artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias entre outras;
- Fomentar as atividades artísticas, culturais e educacionais;
- Irradiar e fomentar ideias e ações para outras localidades a partir do histórico de intervenções artísticas já realizadas na Praça Roosevelt e seu entorno;
- Produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam os objetivos da Associação;
- Criar uma rede de relações na qual os alunos de seus diversos departamentos trocarão saberes e competências;
- Oferecer à população o acesso gratuito à biblioteca, arquivos e espaço de exposições; prestar serviço de consultoria, curadoria e assessoria para cursos e atividades afins;
- Gerenciar e explorar os imóveis e equipamentos cujo uso lhes for permitido, utilizando-os exclusivamente para o fim especificado, vedado o seu uso de forma diversa e ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-los ou transferi-los, no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da legislação em vigor. Foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Decreto nº 43.493, de 04 de junho de 1998, pelo qual, através do processo SC nº 155977/2013, da Secretaria da Cultura, com fundamento na Lei Complementar nº 846/98, o Governador do Estado qualificou Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP) como organização social da área da cultura, de modo a habilitar-se à celebração do contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes. Em 01 de julho de 2011, a Associação formalizou junto à Secretaria de Estado e Cultura do Governo do Estado de São Paulo, o primeiro aditivo ao Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços com o objetivo de fomentar e operacionalizar a gestão e execução de atividades e serviços na área de formação e das artes cênicas. Maiores detalhes do contrato de gestão na Nota Explicativa nº 7. a. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG "2002R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002R1 - Entidade sem finalidade lucros". A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração em 11 de fevereiro de 2020. **2.2. Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **2.5. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Associação exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Instrumentos financeiros: 3.1.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma parte das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Recebíveis** - Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. **Recurso vinculados a projetos** - Os recursos vinculados a projetos abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Associação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **3.1.2. Instrumentos financeiros derivativos** - Não houve operações

de Depósito Interbancário (CDI) (90% a 91% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2019). Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pela Associação que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7. **5. Contas a receber**

	2019	2018
Contas a receber terceiros	58	29
Contrato de gestão (a)	357	-
Total	415	29

(a) O aumento do saldo que ocorreu no exercício de 2019, refere-se a contas a receber no mês subsequente junto a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo no valor de R\$ 357.

6. Imobilizado líquido

Descrição	Taxa %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	
				2019	2018
Móveis e utensílios	10	779	(604)	175	252
Máquinas e equipamentos	10	954	(710)	244	442
Equipamentos de informática e comunicação	20	615	(581)	34	(69)
Total		2.348	(1.895)	453	625

Movimentação do ativo imobilizado

	Saldo em 31/12/2018		Adições 31/12/2019		Saldo em 31/12/2019	
Custo: Móveis e utensílios		779		-		779
Máquinas e equipamentos		949		5		954
Equipamentos de informática e comunicação		611		4		615
Total		2.339		9		2.348

Depreciação: Móveis e utensílios

	2019	2018
Caixa	2	2
Banco conta movimento	1	47
Aplicações financeiras	642	1.071
Total	645	1.120

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa e são remunerados às taxas que variam entre 90% a 95% do Certificado

7. Projetos a executar: A seguir, apresentamos os contratos em andamento no exercício e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo):

	Saldo em 31/12/2018	Valores recebidos / repasses	Captação de Recursos	Rendimentos Financeiros	Consumo	Ativo Imobilizado e intangível		Saldo em 31/12/2019
Contratos	-	10.356	18	51	(10.192)	(4)	(4)	229
Total	-	10.356	18	51	(10.192)	(4)	(4)	229

Em 2019 - 10.714; Em 2020 - 10.712; Em 2021 - 10.712; Em 2022 - 10.712; Em 2023 - 10.712; **Total: 53.562.**

8. Salários, férias e encargos sociais:

	2019	2018
Provisão de férias	439	463
INSS a recolher	245	124
IRRF a recolher	100	99
FGTS a recolher	75	37
PIS a recolher	4	5
Total	863	728

9. Provisão para demandas judiciais: A Associação recebeu um auto de infração da Prefeitura do Município de São Paulo, está recorrendo, através de uma ação anulatória, na 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 46, classificado como perda provável. A Associação apresenta processo provável, descrito no quadro a seguir, que possa impactar suas demonstrações contábeis e que venha requerer constituição de provisão para perda com processos judiciais de natureza tributária:

	2018	Adições	Reversões	2019
Riscos fiscais	31	15	-	46

A Associação não é parte em ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. **Revisão da apuração de tributos** - A Associação dos Artistas Amigos da Praça conhece o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 16.127/2015, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.757, de 14 de novembro de 2017, entendendo que as atividades materializadas em razão do Contrato de Gestão celebrado com o Governo do Estado de São Paulo não representam uma prestação de serviços, propriamente dita, mas uma extensão das ações do próprio Estado, de forma que não é devido o recolhimento de ISS (Imposto Sobre prestação de Serviços). Além disso, entende que a Associação dos Artistas Amigos da Praça é responsável pela gestão e operacionalização de equipamento cultural voltado à educação, devendo ser observada, nessa hipótese, a redação do artigo 150, inciso IV, alínea 'c' da Constituição Federal. Os assessores jurídicos classificam as chances de questionamento e necessidade de recolhimento do imposto de "ISS" como possível. Em razão disso, não se trata de hipóteses de provisão contábil. **10. Remuneração da Admi-**